



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 059/CMPR/2024, DE 11/12/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei orgânica do Município, amparadas pela Resolução vigente nº 001/CMPR/2022 e atos da Controladoria geral nº 004/2021, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 020/CM/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir e Conceder em caráter de ressarcimento, o percentual de 20% do total das diárias concedidas através dos Processos nº 106/CMPR/2024, para efeito de ajuda de custo pelas despesas realizadas com transporte particular amparado pelo art. 15º da Resolução nº 001/CMPR/2022.

LUCAS NUNES DA SILVA – VEREADOR

CPF. ***.486.***-92

Valor Total de R\$ 200,00 (duzentos Reais)

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia/RO,
aos 11 de dezembro de 2024.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Elias Andriato Ribeiro

Presidente CMPR

2023/2024

FOI FIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PLANO DE
11/12/24 11:01:25
Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024
Câmara Municipal de
Primavera de Rondônia